

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2025.01.24.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.24.02

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
E

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.01.24.02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2025.01.24.02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA DE CARIMBO, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta, tipo entintada, comprimento 38 mm, largura 14 mm, formato retangular.	20.0	UNID		
ALMOFADA DE CARIMBO, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta, tipo entintada, comprimento 38 mm, largura 14 mm, formato retangular.					
2	CAIXA ARQUIVO, polietileno alta densidade, variada, dobrável, aditivada contra ação de raios solares, armazenamento de processos, 600x400 x 313mm.	100.0	UNID		
CAIXA ARQUIVO, polietileno alta densidade, variada, dobrável, aditivada contra ação de raios solares, armazenamento de processos, 600x400 x 313mm.					
3	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades	10.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades					
4	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA	5.0	Caixa		

	COR PRETA; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades				
CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR PRETA; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades					
5	CANETA MARCA-TEXTO, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente.	20.0	Caixa		
CANETA MARCA-TEXTO, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente.					
6	COLA BRANCA, papel, instantânea, líquido tubo com 90 gramas.	20.0	UNID		
COLA BRANCA, papel, instantânea, líquido tubo com 90 gramas.					
7	CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml	20.0	UNID		
CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml					
8	ENVELOPE, material papel sulfite, gramatura 75g/m2, tipo carta, comprimento 162mm, cor branca, largura 114mm.	3.0	Caixa		
ENVELOPE, material papel sulfite, gramatura 75g/m2, tipo carta, comprimento 162mm, cor branca, largura 114mm.					
9	ENVELOPE DE PAPEL TIPO SACO, tamanho Ofício Formato 240x340. Cor branco.	3.0	Caixa		
ENVELOPE DE PAPEL TIPO SACO, tamanho Ofício Formato 240x340. Cor branco.					
10	ENVELOPE PARDO tamanho meio ofício	3.0	Caixa		
ENVELOPE PARDO tamanho meio ofício					
11	ESTILETE, tipo largo, espessura 22mm	20.0	UNID		
ESTILETE, tipo largo, espessura 22mm					
12	EXTRATOR GRAMPO, material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm.	20.0	UNID		
EXTRATOR GRAMPO, material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm.					
13	FITA ADESIVA, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50m, cor marrom.	10.0	UNID		
FITA ADESIVA, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50m, cor marrom.					
14	GRAMPEADOR, metal, profissional, 100 fl, 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, ajuste de profundidade/base emborrachada.	10.0	UNID		
GRAMPEADOR, metal, profissional, 100 fl, 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, ajuste de profundidade/base emborrachada.					
15	GRAMPEADOR, metal, mesa, 25 fl, 26/6, base de borracha.	25.0	UNID		
GRAMPEADOR, metal, mesa, 25 fl, 26/6, base de borracha.					
16	GRAMPO p/ GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.	40.0	Caixa		
GRAMPO p/ GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.					
17	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, caixa com 1.000 unidades	20.0	Caixa		
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, caixa com 1.000 unidades					
18	PAPEL A4, celulose vegetal, impressora laser e jato de tinta, 75 g/m2, branca.	60.0	Caixa		
PAPEL A4, celulose vegetal, impressora laser e jato de tinta, 75 g/m2, branca.					
19	PASTA ARQUIVO, material cartão	50.0	UNID		

	prensado, TIPO SUSPENSA, tamanho ofício.				
PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO SUSPENSA, tamanho ofício.					
20	PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO AZ, lombada larga, tamanho ofício.	50.0	UNID		
PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO AZ, lombada larga, tamanho ofício.					
21	COLECIONADOR, MODELO PASTA.tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico.	20.0	UNID		
COLECIONADOR, MODELO PASTA.tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico.					
22	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, articulada, de mesa, fabricada em Poliestireno e Super-Resistente. Corr: Cristal	16.0	UNID		
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIATRIPLA, articulada, de mesa, fabricada em Poliestireno e Super-Resistente.Corr: Cristal					
23	CLIPS; de aço; paralelo; níquelado; 2/0; caixa com 500 gramas.	40.0	Caixas		
CLIPS; de aço; paralelo; níquelado; 2/0; caixa com 500 gramas.					
24	PERFURADOR PAPEL, material metal, tipo grande, tratamento superficialpintado, capacidade perfuração 100fls, funcionamento manual.	5.0	UNID		
PERFURADOR PAPEL, material metal, tipo grande, tratamento superficialpintado, capacidadeperfurção 100fls, funcionamento manual.					
25	PERFURADOR PARA PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUIROS SIMULTÂNEOS, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na corpreta.	10.0	UNID		
PERFURADOR PARA PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUIROSSIMULTÂNEOS, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na corpreta.					
26	PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA.	20.0	PARES		
PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA.					
27	PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA.	20.0	PARES		
PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA.					
28	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM COMUM, plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente.	12.0	UNID		
RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM COMUM,plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente.					
29	RÉGUA PLÁSTICA DE 60CM COMUM,plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.	12.0	UNID		
RÉGUA PLÁSTICA DE 60CM COMUM,plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.					
30	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.	12.0	UNID		
TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA,componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.					
31	COLA DE ISOPOR, com 90 gramas.	24.0	UNIDADES		
COLA DE ISOPOR, com 90 gramas.					
32	LIVRO DE ATA; medindo 220x320 ou 206x300 mm vertical; capa pesando 1250 g/m²; revestida em papel Kraft pesando 80 g/m²; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off- set,pesando 56 g/m².	24.0	UNIDADES		
LIVRO DE ATA; medindo 220x320 ou 206x300 mm vertical; capa pesando 1250 g/m²; revestida em papel Kraft pesando 80 g/m²; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set,pesando 56 g/m².					
33	ORGANIZADOR DE MESA; de acrílico; com compartilhamento para lápis e clips;tipo	30.0	UNIDADES		

	duplo; no formato retangular; na cor cristal.				
ORGANIZADOR DE MESA; de acrílico; com compartilhamento para lápis e clips; tipo duplo; no formato retangular; na cor cristal.					
34	CARIMBO AUTOMÁTICO, tamanho 6,9x 3,0 cm. Especificações: estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	30.0	UNIDADES		
CARIMBO AUTOMÁTICO, tamanho 6,9x 3,0 cm. Especificações: estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.					
35	CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 8/0; caixa com 25 unidades.	20.0	Caixas		
CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 8/0; caixa com 25 unidades.					
36	CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 1/0; caixa com 25 unidades.	20.0	Caixas		
CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 1/0; caixa com 25 unidades.					
37	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30.0	UNID		
ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
38	DESODORIZADOR, essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental.	30.0	UNID		
DESODORIZADOR, essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental.					
39	COLHER DESCARTÁVEL, material plástico, cor branca;	15.0	Cento		
COLHER DESCARTÁVEL, material plástico, cor branca;					
40	COPO DESCARTÁVEL,, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml.	120.0	Cento		
COPO DESCARTÁVEL,, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml.					
41	DESINFETANTE (líquido composição aromática. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plástico de 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	40.0	UNID		
DESINFETANTE (líquido composição aromática. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plástico de 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);					
42	DESODORIZADOR SANITÁRIO, composição paradiclóro benzeno-99%, essência eucalipto, aspecto físico tablete sólido.	100.0	UNID		
DESODORIZADOR SANITÁRIO, composição paradiclóro benzeno-99%, essência eucalipto, aspecto físico tablete sólido.					
43	DETERGENTE, composição tensoativos aniônicos, associados a agentes seque s, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, características adicionais líquido viscoso, cor mel, Ph (100%): 6,7 à 7.	50.0	UNID		
DETERGENTE, composição tensoativos aniônicos, associados a agentes seque s, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, características adicionais líquido viscoso, cor mel, Ph (100%): 6,7 à 7.					
44	ESCOVÃO, nome escovão-escova para limpeza - limpeza geral, oval, base de plástico, com cerdas nylon, sem alça, sem cabo.	10.0	UNID		
ESCOVÃO, nome escovão-escova para limpeza - limpeza geral, oval, base de plástico, com cerdas nylon, sem alça, sem cabo.					

45	ESPANADOR PARA TETO CERDASNYLON com cabo de madeira de 3 metros.	1.0	UNID		
ESPANADOR PARA TETO CERDASNYLON com cabo de madeira de 3 metros.					
46	ESPONJA LIMPEZA, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	36.0	UNID		
ESPONJA LIMPEZA, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.					
47	GUARDANAPO DE PANO, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45 cm, largura 65 cm, características adicionais felpudo.	30.0	Pacote		
GUARDANAPO DE PANO, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45 cm, largura 65 cm, características adicionais felpudo.					
48	ESPONJA LIMPEZA, material lã aço.	20.0	Pacote		
ESPONJA LIMPEZA, material lã aço.					
49	GUARDANAPO DE PAPEL, branco, dimensões 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades	24.0	Pacote		
GUARDANAPO DE PAPEL, branco, dimensões 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades					
50	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.	30.0	UNID		
LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.					
51	PALITO DE DENTE, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm.	12.0	Caixa		
PALITO DE DENTE, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm.					
52	PANO LIMPEZA, material: algodão cru, comprimento 85; largura 60, carcterísticas adicionais: uso chão, tipo saco.	45.0	UNID		
PANO LIMPEZA, material: algodão cru, comprimento 85; largura 60, carcterísticas adicionais: uso chão, tipo saco.					
53	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca.	10.0	Fardo		
PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca.					
54	TOALHA DE PAPEL, material papel/ celulose virgem, tipo folha 1 dobra, comprimento 22 cm, largura 20,70 cm, cor branca, características adicionais interfolhada, macia, absorvente isento de impureza, aplicação em toaletes.	10.0	UNID		
TOALHA DE PAPEL, material papel/ celulose virgem, tipo folha 1 dobra, comprimento 22 cm, largura 20,70 cm, cor branca, características adicionais interfolhada, macia, absorvente isento de impureza, aplicação em toaletes.					
55	PRATO, material plástico, tamanho grande, características adicionais descartável.	10.0	Cento		
PRATO, material plástico, tamanho grande, características adicionais descartável.					
56	SABÃO BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume.	20.0	UNID		
SABÃO BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume.					
57	SABÃO PÓ, aplicação limpeza geral, aditivos alveiant, 1 kg.	30.0	Caixa		
SABÃO PÓ, aplicação limpeza geral, aditivos alveiant, 1 kg.					
58	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade.	10.0	Cento		
SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade.					
59	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30l, cor	10.0	Cento		

	preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm.				
SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm.					
60	RODO, material plastivo, material cabo madeira plastificada, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabocolado.	5.0	UNID		
RODO, material plastivo, material cabo madeira plastificada, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabocolado.					
61	VASSOURA, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.	24.0	UNID		
VASSOURA, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.					
62	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 500 ml.	70.0	UNID		
ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 500 ml.					
63	ÁLCOOL GEL 70%, 500 ml	50.0	UNID		
ÁLCOOL GEL 70%, 500 ml					
64	GARRAFA COM BORRIFADOR para álcool líquido	18.0	UNID		
GARRAFA COM BORRIFADOR para álcool líquido					
65	DISPENSER para álcool gel	18.0	UNID		
DISPENSER para álcool gel					
66	PORTA COPOS, dispensador automático, modelo plástico, com capacidade para 50 copos	4.0	UNID		
PORTA COPOS, dispensador automático, modelo plástico, com capacidade para 50 copos					
67	AÇÚCAR, tipo triturado, cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar.	50.0	Kilograma		
AÇÚCAR, tipo triturado, cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar.					
68	CAFÉ, tipo não aplicável, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo - café, apresentação pó, tipo embalagem avacuo, 500 gramas.	150.0	Pacote		
CAFÉ, tipo não aplicável, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo - café, apresentação pó, tipo embalagem avacuo, 500 gramas.					
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade.	30.0	UNID		
LEITE EM PÓ INTEGRAL, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade.					
70	ADOÇANTE, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético.	20.0	UNID		
ADOÇANTE, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético.					
71	ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo sem gás,	200.0	UNID		

	material embalagem plástico, tipo embalagem retornável, 20 litros.				
ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável, 20 litros.					
72	MARGARINA, margarina nome - margarina c/salemb. de 500g, embalado em potes plásticos, fechados.	40.0	UNID		
MARGARINA, margarina nome - margarina c/salemb. de 500g, embalado em potes plásticos, fechados.					
73	BISCOITO, sabor água e sal, variados, 800 gm.	120.0	Kilograma		
BISCOITO, sabor água e sal, variados, 800 gm.					
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, abase de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Peso líquido devem ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.	150.0	Pacote		
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, abase de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Peso líquido devem ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.					
75	GÁS DE COZINHA, modelo botijão retornável, 13 kg.	10.0	UNID		
GÁS DE COZINHA, modelo botijão retornável, 13 kg.					
76	CARNE BOVINA, tipo moida, de 1ª qualidade, in natura.	40.0	Quilograma		
CARNE BOVINA, tipo moida, de 1ª qualidade, in natura.					
77	PEITO DE FRANGO, sem osso. Características: congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência e prazo de validade.	30.0	Quilograma		
PEITO DE FRANGO, sem osso. Características: congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência e prazo de validade.					
78	VERDURA, TIPO TOMATE, in natura	20.0	Quilograma		
VERDURA, TIPO TOMATE, in natura					
79	VERDURA, TIPO BATATA INGLESA, in natura	20.0	Quilograma		
VERDURA, TIPO BATATA INGLESA, innatura					

80	VERDURA, TIPO CEBOLA DE CABEÇA, BRANCA, in natura	20.0	Quilograma		
VERDURA, TIPO CEBOLA DE CABEÇA, BRANCA, in natura					
81	VERDURA, TIPO CENOURA, in natura	10.0	Quilograma		
VERDURA, TIPO CENOURA, in natura					
82	VERDURA, TIPO CHEIRO VERDE, innatura	10.0	Quilograma		
VERDURA, TIPO CHEIRO VERDE, innatura					
83	ARROZ BRANCO, Branco tipo 1, produto no deve apresentar gros disformes, percentual de impureza acima de 5% (gros queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	48.0	Quilograma		
ARROZ BRANCO, Branco tipo 1, produto no deve apresentar gros disformes, percentual de impureza acima de 5% (gros queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.					
84	OVOS, Ovos vermelhos ou brancos de galinha, fresco, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme Decreto Lei 3748, de 12/07/93. Embalagem: Deve estar embalado em bandeja descartável, com capacidade para 12 ovos, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificadacom rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente.	20.0	BANDEJAS		
OVOS, Ovos vermelhos ou brancos de galinha, fresco, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme Decreto Lei 3748, de 12/07/93. Embalagem: Deve estar embalado em bandeja descartável, com capacidade para 12 ovos, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificadacom rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente.					
85	PÃO DE CACHORRO QUENTE, Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 30 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	450.0	Unidade		
PÃO DE CACHORRO QUENTE, Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 30 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.					
86	CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) Chá; deCamomila; Flores de Camomila ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12 meses Na Data DaEntrega (Caixa 30gr, com 15 sachês)	40.0	Caixas		
CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) Chá; deCamomila; Flores de Camomila ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12 meses Na Data DaEntrega (Caixa 30gr, com 15 sachês)					
87	CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) Chá; deErva Doce; Sementes de Erva Doce ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12meses Na Data Da Entrega (Caixa 30gr, com 15 sachês)	40.0	Caixas		
CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) Chá; deErva Doce; Sementes de Erva Doce ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12meses Na Data Da Entrega (Caixa 30gr, com 15 sachês)					
88	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa	30.0	Quilograma		

	para 4 partes de água. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.				
	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.				
89	POLPA DE FRUTA, SABOR: CAJÁ, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.	30.0	Quilograma		
	POLPA DE FRUTA, SABOR: CAJÁ, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Salitre, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo 33903007 - Material de Consumo 33903004 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.24.02.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.01.24.02.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Salitre para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SALITRE/CE, de..... de 20.....

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
CNPJ/MF Nº 12.466.447/0001-30
ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.